



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO INTERNO DO *CAMPUS*

Presidente: Reginaldo Ribeiro Soares	Data: 15/06/2016	Nº: 4/2016
---	-----------------------------------	-----------------------------

Às 14 horas do dia 16 de março de 2016, na Sala 18, do *Campus* Pinheiral, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do *Campus* Nilo Peçanha – Pinheiral, em que estiveram presentes o Professor Antonio Carlos de Miranda Pacheco, substituto-legal do Diretor Geral, presidindo o Colegiado, os representantes das Diretorias, o Diretor de Pesquisa e Extensão, Professor Marcelo Souza, e o Diretor de Administração, Professor Jeferson Batista da Silva, os Professores Cristiane Melo Oliveira, Cilmar Santos de Castro e Rosemary Guimarães Aquino, os Técnico-Administrativos Almir Oliveira da Fonseca e Adilson Paulo Estanhe. A abertura da reunião foi realizada pelo então Presidente do Colegiado, Professor Antonio Carlos, que deu boas-vindas aos presentes e apresentou os pontos da pauta da reunião. Em seguida, passou a tratá-los um a um: **1) Eleição de representantes discentes no CoCam:** Professor Antonio Carlos sugeriu que se continuasse adotando a metodologia proposta pela professora Cristiane, aprovada em reuniões anteriores, a saber: como não tem havido candidatos regularmente inscritos para os pleitos instaurados, que se autorize e se solicite a indicação dos representantes no CoCam pelos órgãos de representação estudantil – Grêmio e CART. **Os membros presentes aprovaram a sugestão por unanimidade.** **2) Regulamento para eleição de Coordenador de Curso:** Prof. Antonio Carlos lembrou aos presentes que na ata da última reunião registrou-se que o Colegiado ficaria de apresentar uma proposta para reformulação ou revisão do texto do Regulamento. Feita a reunião geral com os docentes do CANP, aguarda-se, agora, a proposta do CoCam. Prof. Cristiane sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho para esse fim. Antonio Carlos sugeriu que o GT cumprisse o prazo de 30 dias para apresentação da proposta. Não houve discussão acerca do assunto e o presidente solicitou candidatos a participar do GT. Somente o prof. Cilmar se ofereceu para essa composição, sugerindo que o Diretor de Ensino também compusesse o Grupo. Não houve contestação. A proposta foi aprovada por todos. **3) CNPJ/CNAE – RECEITA FEDERAL:** O servidor Almir Fonseca foi convidado a apresentar a questão aos presentes. Declarou aos membros que não foi possível a inclusão de CNAE's de comercialização dos produtos excedentes das atividades práticas, por não constar previsão no objeto social do ato constitutivo do Campus. Diante disso, Almir Fonseca sugeriu, uma das duas medidas: a) a inclusão da atividade de comercialização ao objeto social do ato constitutivo do Campus Pinheiral, mediante alteração do regimento interno, devidamente ratificado pelo responsável do CNPJ, Reitor do IFRJ; b) solicitar ao Reitor que encaminhe ofício à Receita Federal que contemple as atividades de comercialização dos produtos excedentes das atividades práticas de ensino, no objeto social do Campus Pinheiral juntamente com o Regimento aprovado pelo colegiado. Os membros do Colegiado do Campus deliberaram por unanimidade que ambas as propostas não são excludentes e que ambas as medidas devem ser tomadas. **O Colegiado do Campus Nilo Peçanha –Pinheiral, por unanimidade dos seus membros, decidiram aprovar: a) a alteração do Regimento Interno, incluindo no texto, referente ao Objeto Social, o seguinte adendo “além da comercialização dos excedentes dos produtos oriundos das atividades práticas” e b) o envio de Ofício do Reitor do IFRJ à Receita Federal.** **4) Apresentação e aprovação do Regulamento do NEAA:** Foi convidado a apresentar o aludido regulamento aos presentes o prof. Marcelo Souza. Prof. Marcelo fez uma breve exposição do que seria esse Núcleo, bem como sua inclusão hierárquica na estrutura do CANP. Informou, ainda, que todos os servidores, nesse primeiro estágio de implantação, continuariam vinculados aos seus setores de origem, não havendo necessidade de deslocamentos de mão de obra. O Núcleo utilizará o acervo patrimonial do antigo CVT. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, que se sentiram satisfeitos com a apresentação, o presidente em exercício passou à votação. Todos os membros presentes decidiram por aprovar o Regulamento do NEAA. **5) Assuntos Gerais:** Professor Antonio Carlos trouxe aos presentes o fato de ter chegado ao *Campus*

